



Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Corregedor Nacional de Justiça

OFÍCIO nº 036 GCN-2025

Brasília, 05 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Manaus – AM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis infelizmente deixará de desempenhar a função de juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, tendo em vista, única e exclusivamente, para se dedicar a sua nova missão à frente da Corte Eleitoral do Amazonas.

Quero deixar consignado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, inclusive para fins de assentamento em registros funcionais que a eminente magistrada desempenhou brilhantemente as funções que lhes foram por mim designadas, entregando resultados extraordinários juntamente com a equipe de Correição e Inspeção da Corregedoria do CNJ.

A nobre magistrada, que goza da minha inteira confiança, trouxe relevantíssimas contribuições para o aprimoramento dos trabalhos da Corregedoria Nacional de Justiça, exercendo suas atribuições com esmero, dedicação, zelo e irrestrito comprometimento com a coisa pública.

Registro também que Sua Excelência, magistrada de escol que é, entregou mais do que foi pedido por este Corregedor e nunca se refutou a nenhuma tarefa que lhe foi solicitada, por mais difícil ou complicada que fosse.

Assim, faço questão de solicitar a Vossa Excelência que registre nos assentos funcionais da Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis o meu profundo contentamento pelo impecável e excepcional serviço prestado como juíza auxiliar na Corregedoria Nacional de Justiça e que, por incompatibilidade de cumulação da nova função no TRE/AM com a função de juíza auxiliar nesta



Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Corregedor Nacional de Justiça

Corregedoria, é que estou findando a permanência da Desembargadora nesse órgão conforme portaria, em anexo, publicada na data de hoje.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.


Ministro Mauro Campbell Marques
Corregedor Nacional de Justiça



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 12 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa da função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, da função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES**, **MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 28/02/2025, às 16:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2118070** e o código CRC **14CA767F**.